



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1903

Página 1 de 50

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato de Termo Aditivo	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Decretos	8
Notas de Empenho	13
Audiência Pública	30
Atos de Pessoal	31
Portarias	31
Outros atos	38

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 – 2028

*"JUNTOS POR UM FUTURO AINDA MELHOR"***PORTARIA Nº 478 DE 15 DE MAIO DE 2025**

Instaura Processo de Sindicância Investigativa - SI nº 03/2025 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Ofício nº 169/2025/GABIP dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos do Processo Sindicância Investigativa – SI, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no Ofício nº 169/2025/GABIP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão do Processo Sindicância Investigativa - SI os seguintes servidores:

I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá;

II – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – Matrícula 1150/01

III – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 1781/01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 – 2028

"JUNTOS POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – matrícula 2021/02

II – VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – Matrícula 1151/01

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 15 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 – 2028

"JUNTOS POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

PORTARIA Nº 479 DE 15 DE MAIO DE 2025

Instaura Processo de Sindicância Investigativa - SI nº 04/2025 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Comunicado Interno nº 88/2024/SEMUS/ GABINETE/ SECRETÁRIO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos do Processo Sindicância Investigativa – SI, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no Comunicado Interno nº 88/2024/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão do Processo Sindicância Investigativa - SI os seguintes servidores:

I – LUCIANA LISSONE DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01, que a presidirá;

II – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – matrícula 2021/02;

III – VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – Matrícula 1151/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 – 2028

"JUNTOS POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – Matrícula 1150/01

II – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 1781/01.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 15 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao referente ao Processo nº 49/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA:

FIRE ANGELS E SERV LTDA, CNPJ/MF **60.532.846/0001-02**, no item 2, com o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Deodápolis - MS, 15 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011/2025 AO CONTRATO 046/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS- MS e a empresa BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira “Do Preço e Condições do Pagamento” do contrato, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente

DO VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ R\$ 160.429,47(cem e sessenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, “d”, e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 046/2022.

ASSINAM: - Antônio Joaquim de Oliveira Neto Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 28 de abril de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 140/2025, de 15 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 135.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$135.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$135.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 140/2025, de 15 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 212.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$212.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	212.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$212.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	212.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 140/2025, de 15 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.361.13.2100-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 140/2025, de 15 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 140/2025, de 15 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 4
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos
Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 124/2025
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA	
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	8.000,00	Valor do empenho:	7.674,00
Total (A):	8.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.674,00
		Total (A - B):	326,00

Credor:	ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Telefone:	(67) 3426-2387
CPF/CNPJ:	31.788.699/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA - 220	Cidade:	Dourados
Banco:		UF:	MS
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 7 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.674,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	72/2024	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	137/2024	Data contrato:	20/09/2024
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 4
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 125/2025
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.500,00	Empenhos anteriores:	9.549,69
Valor Dotação Atualizada:	23.000,00	Valor do empenho:	1.752,00
Total (A):	23.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.301,69
		Total (A - B):	11.698,31

Credor:	G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA		
CPF/CNPJ:	55.428.321/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E GABINETE DO PREFEITO.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 11 CREAS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.752,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	17/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 4
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 126/2025
ORDINARIO

Responsável

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	42.000,00	Empenhos anteriores:	26.060,62
Valor Dotação Atualizada:	42.000,00	Valor do empenho:	1.103,56
Total (A):	42.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.164,18
		Total (A - B):	14.835,82

Credor:	J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
CPF/CNPJ:	49.909.194/0001-31	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 2006	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E GABINETE DO PREFEITO.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 20 SCFV

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.103,56
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	17/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 4

Data: 15/05/2025

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025

Nº do Empenho: 126/2025
ORDINARIO

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 14/05/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI

..221-**

CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e

..481-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 9

Data: 15/05/2025

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 822/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	117.796,99
Valor Dotação Atualizada:	160.000,00	Valor do empenho:	18.899,80
Total (A):	160.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	136.696,79
		Total (A - B):	23.303,21

Credor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
CPF/CNPJ: 20.063.556/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: - 1360 Cidade: Curitiba não usar UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- * Nº DO PREGÃO
- * Nº DO CONTRATO
- * Nº DO EMPENHO
- * PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 2/SED/2025

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 18.899,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 45/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 14/05/2025
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
*** ** 221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
*** ** 441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 823/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	136.696,79
Valor Dotação Atualizada:	160.000,00	Valor do empenho:	22.118,94
Total (A):	160.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	158.815,73
		Total (A - B):	1.184,27

Credor:	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
CPF/CNPJ:	55.695.599/0001-17	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(47) 3018-1099
Endereço:	FREI ESTANISLAU SCHAEETTE - 639	Cidade:	Blumenau	UF:	SC
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:
* Nº DO PREGÃO
* Nº DO CONTRATO
* Nº DO EMPENHO
* PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 2/SED/2025

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	22.118,94
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	9/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	45/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	14/05/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 824/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.553.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	16.120,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.120,00
		Total (A - B):	3.880,00

Credor:	JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA				
CPF/CNPJ:	56.689.278/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(18) 3722-3574
Endereço:	GUANABARA - 2065		Cidade:	Andradina	UF: SP
Banco:			Conta:		
Agência:			Tipo da Conta:		

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	16.120,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	9/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	45/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	14/05/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 825/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	72.246,44
Valor Dotação Atualizada:	175.000,00	Valor do empenho:	27.380,00
Total (A):	175.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	99.626,44
		Total (A - B):	75.373,56

Credor:	JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA				
CPF/CNPJ:	56.689.278/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(18) 3722-3574
Endereço:	GUANABARA - 2065		Cidade:	Andradina	UF: SP
Banco:			Conta:		
Agência:			Tipo da Conta:		

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	27.380,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	9/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	45/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	14/05/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 826/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	99.626,44
Valor Dotação Atualizada:	175.000,00	Valor do empenho:	4.721,40
Total (A):	175.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	104.347,84
		Total (A - B):	70.652,16

Credor:	G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA		
CPF/CNPJ:	55.428.321/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.721,40
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	9/2025	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	45/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 827/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA	
Projeto/Atividade:	2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	1.456,24
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	9.249,51
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.705,75
		Total (A - B):	39.294,25

Credor:	B A MARQUES LTDA				
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(64) 3442-2915
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação Desp. 177 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) - 15.001.12.366.0016.2027.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	9.249,51
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	2/2024
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2/2024
		Número Contrato:	
		Número Aditivo/Apost.:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	06/02/2024
		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos
Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 828/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA		
Projeto/Atividade:	2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:		10.705,75
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:		4.270,70
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:		0,00
		Valor anulado:		0,00
		Total (B):		14.976,45
		Total (A - B):		35.023,55

Credor:	B A MARQUES LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(64) 3442-2915	UF:	MS
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90						
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema				
Banco:		Conta:					
Agência:		Tipo da Conta:					

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.
Desp. 177 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) - 15.001.12.366.0016.2027.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.270,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	35/2025
		Número Contrato:	
		Número Aditivo/Apost.:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	24/04/2025
		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 8 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 829/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA		
Projeto/Atividade:	2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:		14.976,45
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:		1.066,50
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:		0,00
		Valor anulado:		0,00
		Total (B):		16.042,95
		Total (A - B):		33.957,05

Credor:	B A MARQUES LTDA				
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(64) 3442-2915
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município
Desp. 177 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) - 15.001.12.366.0016.2027.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.066,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	5/2025
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	21/2025
		Número Contrato:	
		Número Aditivo/Apost.:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	02/05/2025
		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 9 / 9
Data: 15/05/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 14/05/2025
Nº do Empenho: 830/2025
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	202.947,81
Valor Dotação Atualizada:	280.000,00	Valor do empenho:	7.895,00
Total (A):	280.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.842,81
		Total (A - B):	69.157,19

Credor:	FELIPE & NASCIMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:	11.091.369/0001-73	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
Endereço:	ROD BR 376 KM 25 SAIDA PARA GLORIA DE D -	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO - ATA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.895,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	73/2024		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	138/2024	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	10/09/2024
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/05/2025
Nº do Empenho: 834/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2025	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	9.291,75
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	989,03
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.280,78
		Total (A - B):	39.719,22

Credor:	B A MARQUES LTDA		Telefone:	(64) 3442-2915	
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.
Desp. 206 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) - 15.001.12.365.0058.2025.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	989,03
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	35/2025
		Número Contrato:	
		Data:	24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/05/2025
Nº do Empenho: 835/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	66.954,94
Valor Dotação Atualizada:	72.235,21	Valor do empenho:	3.671,27
Total (A):	72.235,21	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	70.626,21
		Total (A - B):	1.609,00

Credor:	B A MARQUES LTDA		Telefone:	(64) 3442-2915	
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.671,27
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	5/2025
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	21/2025
		Número Contrato:	
		Data:	02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/05/2025
Nº do Empenho: 836/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS		
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:		30.526,18
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:		165,60
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:		0,00
		Total (B):		30.691,78
		Total (A - B):		69.308,22

Credor:	LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:	55.863.319/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(44) 98813-7835
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
COD. RED. 131 FONTE 1500
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 176/2024 PE 88/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	165,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	176/2024
		Número Contrato:	
		Data:	20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/05/2025
Nº do Empenho: 837/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS		
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:		30.691,78
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:		1.370,50
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:		0,00
		Total (B):		32.062,28
		Total (A - B):		67.937,72

Credor:	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CPF/CNPJ:	46.722.432/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 3110-1206
Endereço:	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 1238	Cidade:	Goioerê UF: PR
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
COD. RED. 131 FONTE 1500
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 176/2024 PE 88/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.370,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	176/2024
		Número Contrato:	Data: 20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

Audiência Pública**Edital de Convocação de Audiência Pública**
LDO 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias**Data:** 22/05/2025**Horário:** 09:00 horas

O Contador desta Prefeitura Municipal de Deodápolis, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado os Demonstrativos da LDO 2026 – Lei Diretrizes Orçamentárias; a ser realizado no próximo dia 22 de maio de 2025, as 09:00 na sala de reuniões desta prefeitura municipal.

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.

Finalidade: transparência e comprometimento com as contas públicas.

Deodápolis-MS, 16 de maio de 2025.

Emerson Dantas de Oliveira

Contador

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 467/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **DANIELLY ALQUINA DA SILVA**. Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, símbolo ASS-2**, para prestar atividades inerentes no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, desta Prefeitura. A partir de 05 de Maio de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR A PEDIDO daServidora Publico Municipal a **SR.ª CAROLINE PEREIRA FLORENCIANO**, Matrícula 3268/1. Contratada para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA** desta Prefeitura. A partir de 09 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR A PEDIDO daServidora Publico Municipal a **SR.ª PAOLA CAROLINE BORGES DE SOUZA**, Matrícula 2826/3. Contratada para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS** desta Prefeitura. A partir de 03 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SR.º AILTON DE SOUZA SILVA, Matrícula 3449/2**. Contratada para ocupar o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS desta Prefeitura**. A partir de 01 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/2025 DE 15 MAIO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a SRª **KAROLINE OMIZOLO DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 04/06/2025 a 18/06/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2025 DE 15 MAIO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a SRª **MARIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 19/05/2025 a 28/05/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/2025 DE 15 MAIO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a SRª **MARIA EDINA BEZERRA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 17/07/2025 a 15/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2025 DE 15 MAIO DE 2025.**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SR.º **NEILTON CAETANO STEIN**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 19/05/2025 a 02/06/2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2025 DE 15 MAIO DE 2025.**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a SRª **LUCIMAR DE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANE**, lotada na **SEMAS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2025 DE 15 MAIO DE 2025.**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal ao SR.º **JOSE IVO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MECANICO, símbolo ANE**, lotada na **SEINFÁ**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 09/06/2025 a 08/07/2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.**“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SR.ª FRANCISCA CICERA VITURINO, Matrícula 2684/5**. Contratada para ocupar o cargo de **INSPETOR DE ALUNO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** desta Prefeitura. A partir de 05 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre Nomeação do SR.º DANILO SOARES DE AZEVEDO e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o SR.º DANILO SOARES DE AZEVEDO para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 05 de Maio de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre Nomeação da SR.ª ELIZABETE NUNES DA MOTA MANOEL e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a SR.ª ELIZABETE NUNES DA MOTA MANOEL para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 05 de Maio de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SR.ª KELIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 3284/1**. Contratada para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** desta Prefeitura. A partir de 01 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SR.ª ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA, Matrícula 3395/1**. Contratada para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** desta Prefeitura. A partir de 01 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SR.ª LUANA MARIA DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 3391/1**. Contratada para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** desta Prefeitura. A partir de 01 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SR.ª ROSELI DOS SANTOS CESARIO, Matrícula 2984/4**. Contratada para ocupar o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** desta Prefeitura. A partir de 01 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais,

especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SR.ª JOSEFA LOPES DE LIMA**, Matrícula **2907/3**. Contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS** desta Prefeitura. A partir de 08 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 08 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2025 DE 15 MAIO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a **SRª IRACI LIMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 24/02/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 23/06/2025 a 07/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora ao **SR.º BRENO JUNQUEIRA SULZER**, ocupante do Cargo em .Provimento Efetivo de **MEDICO, símbolo ANS**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 09/06/2025 a 18/06/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º JHONATAN NUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 2531/2. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR INTERINO NA ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A designação da se em virtude da solicitação de férias da SRª **LUCILENE DA SILVA ROCHA**, Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”**, durante o período de 22/04/2025 a 21/05/2025

ARTIGO 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR A PEDIDO daServidora Publico Municipal a **SR.ª ANA CAROLINA CALADO DE SOUZA, Matrícula 3286/1**. Contratada para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED desta Prefeitura**. A partir de 01 de Maio de 2025. **Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Outros atos

**EDITAL Nº 001/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO****ÍNDICE**

- 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS E ATIVIDADES
- 3 - DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS
- 4 - DAS INSCRIÇÕES
- 5 - DO PROCESSO SELETIVO
- 6- DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO
- 7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
- 8 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
- 9 - DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO
- 10 - DO FORMATO DE ESTÁGIO
- 11 - DA CONTRATAÇÃO
- 12 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 851, de 25 de dezembro de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Cronograma do processo seletivo;
ANEXO II - Formulário de avaliação do processo seletivo;
ANEXO III - Formulário de recurso.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS E ATIVIDADES

2.1 O número de vagas total previsto para estágios é de até 41 (quarenta e um), conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

3. DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada, devendo ser apresentado declaração de matrícula a cada semestre do estágio.

3.2. As habilidades e competências são indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher as vagas acima citadas.

3.3. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado no Edital, sem prejuízo do horário escolar e das atividades da área solicitante;

3.4. Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 6 (seis) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do(s) formulário(s) eletrônico(s) e



conforme a vaga escolhida, através do(s) link(s) abaixo:

<http://www.deodapolis.ms.gov.br/>

4.2. As inscrições ocorrerão no período de **19 de maio de 2025 até às 23h59 minutos do dia 12 de junho de 2025.**

4.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos via formulário eletrônico (cópias digitais):

I - Documentos pessoais (CPF e RG);

II - Declaração de Matrícula emitida nos últimos 30 dias referente ao curso que está realizando no momento;

III - Histórico Escolar do curso em que está matriculado ou histórico escolar do último curso realizado (notas do módulo/período/ano anterior);

IV - Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e acompanhado da documentação comprobatória para pontuação, como: certificados, declarações, realização de cursos (cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, ambos na área de atuação pretendida, no caso dos cursos conter 20 horas no mínimo), palestras, seminários e congressos.

4.4. Os documentos devem ser digitalizados e enviados, obrigatoriamente em arquivo único, em formato “.pdf”, no campo respectivo do formulário eletrônico. Portanto, não serão aceitos arquivos que sejam enviados em outros formatos.

4.5. O candidato que não anexar toda a documentação solicitada será automaticamente desclassificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo simplificado compreenderá 2 etapas:

a) 1ª Fase – Análise da documentação entregue no formulário de inscrição, conforme Edital (eliminatória);

b) 2ª Fase – Análise do Histórico Escolar, Currículo e Entrevista (classificatória).

5.2. Após o período de inscrições, as documentações protocoladas serão analisadas e caso estejam de acordo com o Edital, os candidatos terão suas inscrições homologadas a partir do dia **20.06.2025** e passarão para a 2ª fase de Análise do Histórico Escolar, Currículo e Entrevista.

5.3. Os critérios de avaliação para a 2ª fase estão contidos no Anexo II deste Edital,



e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	20 pontos
b) Análise do Currículo	30 pontos
c) Entrevista	50 pontos
TOTAL	100 pontos

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial:

LOCAL	ENDEREÇO
5.5. Prefeitura Municipal de Deodápolis	Rua Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Jardim, Deodápolis - MS, 79790-000

O horário da entrevista será divulgado a partir do dia **21.06.2025**, no Diário Oficial do Município de Deodápolis, através do seguinte endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/deodapolis>.

5.6. As entrevistas acontecerão a partir do dia **23.06.2024**.

5.7. O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado para a data da entrevista estipulada será considerado desistente do processo seletivo.

5.8. Após a realização da 2ª fase do processo seletivo (Análise Histórico Escolar, Análise do Currículo e entrevista), os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente, da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

5.9. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- . obtiver maior nota na Entrevista;
- . obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- . obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- . tiver maior idade;
- . for inscrito no PROUNI ou FIES.

6. DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO

6.1. A lista de **inscrições deferidas/indeferidas** e o **resultado preliminar** serão divulgados no Diário Oficial do Município de Deodápolis, através do seguinte endereço



eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/deodapolis>, respectivamente, a partir dos dias **14.06.2024 e 02.07.2024**.

6.1.1. O candidato terá 24 horas após a publicação da lista de inscrições deferidas/indeferidas e 48 horas após o resultado preliminar para interpor recurso através do formulário disponível no Anexo III, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado exclusivamente por meio do endereço eletrônico: maisoportunidades@deodapolis.ms.gov.br

Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

6.1.1.2. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

6.1.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **07.07.2025**, através do endereço eletrônico no Diário Oficial do Município de Deodápolis, através do seguinte endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/deodapolis>.

6.3. O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, preferencialmente por e-mail e/ou telefone, cadastrados no ato da inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a sua contratação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a data de envio do e-mail. O não pronunciamento do interessado dentro do prazo estabelecido permitirá que a Comissão do Programa Mais Oportunidades considerá-lo desistente do processo seletivo e convocar o próximo candidato da lista de classificação.

6.4. Os demais classificados poderão ser convocados, na hipótese de existência de novas vagas, os quais serão convocados por ordem de classificação respectivamente, através do e-mail e ou contato telefônico inserido no formulário de inscrição, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso.

6.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo, caso convocado para assumir na lotação indicada no edital e não tenha interesse, deverá assinar Termo de Desistência e será eliminado do certame. Caso a convocação seja para lotação diversa da indicada, embora desistente em relação à(s) vaga(s) ofertada(s), o candidato permanecerá com sua classificação no processo seletivo, salvo se sua desistência for expressa em relação a qualquer futura nova oferta de vagas.



6.6. A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da Prefeitura Municipal de Deodápolis, respeitado o prazo de validade do presente Edital.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de publicação do resultado final.

8. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1. A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso entre o estagiário e o Município, devendo participar obrigatoriamente, como interveniente, a entidade selecionada para executar esse programa com anuência da instituição de ensino em que o estudante se encontra matriculado, garantindo, sempre, a prevalência do interesse público e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá limite mínimo de três meses, obedecendo o limite máximo de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar estagiário portador de deficiência, podendo neste caso ampliar a duração por até mais dois anos desde que o estudante comprove a frequência escolar, previsto no artigo 4º - Lei Municipal nº. 851/2023.

8.3. A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio exigida neste edital.

8.4. A realização do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal nº. 851/2023, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

9.1. Os valores da bolsa de estágio corresponderão, conforme a Lei Municipal 851/2023, ao seguinte:

Nível Escolar	Horas/Dia de Estágio	Bolsa Estágio	Auxílio Transporte + Alimentação
Superior	06	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00
Técnico	06	R\$ 800,00	R\$ 200,00



Profissionalizante			
Ensino Médio	04	R\$ 600,00	R\$ 200,00

10. DO FORMATO DO ESTÁGIO

10.1. As atividades relacionadas às vagas de estágio presentes neste edital deverão ocorrer pelo formato presencial.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas neste Edital serão convocados no e-mail cadastrado no formulário de inscrição para encaminhar os documentos comprobatórios abaixo, além de outros que porventura sejam necessários, sendo o estágio a ser iniciado em data definida pelo setor demandante:

- . Cédula de Identidade;
- . Certidão de Nascimento
- . Certidão de casamento (se for casado)
- . Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- . Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- . Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- . Dados Bancários (a conta deve ser somente Conta Salário)
- . Comprovante de Residência;
- . Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida por meio do site: Certidões, Pessoa Física): <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



13.	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1. HISTÓRICO ESCOLAR	
	60 a 69,9 – 05 pontos	20
	70 a 79,9 – 10 pontos	
	80 a 89,9 – 15 pontos	
	90 a 100 – 20 pontos	
	2. CURRÍCULO	
	Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior. Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. Participação em monitorias, Projetos de Inovação, Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos	30
	3. ENTREVISTA	
	Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	25
	Relação das atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15
	Interesse na área em questão	10
	TOTAL	100

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

13.2. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização



deste processo seletivo.

13.3. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no Diário Oficial do Município de Deodápolis, através do seguinte endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/deodapolis>, passando tal documento a constituir parte integrante deste Edital, cabendo ao candidato o acompanhamento das atualizações do presente edital no Diário Municipal do Município.

13.4. Aos portadores de deficiência fica assegurado o percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto no art. 13, § 2º da Lei n. 851 de dezembro de 2023.

12.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Deodápolis, 16 de maio de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito de Deodápolis



ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrições	19/05/2025 até 12/06/2025
Listagem preliminar de Inscritos	A partir do dia 16/06/2025
Prazo de Recurso contra o indeferimento das inscrições	Até 48h após a publicação das listas de inscrições
Respostas aos Recursos contra o indeferimento de inscrições	A partir do dia 18/06/2025
Homologação de Inscritos	A partir do dia 20/06/2025
Divulgação dos horários das entrevistas	A partir do dia 23/06/2025
Entrevistas	23/06/2025 a 30/06/2025
Resultado Preliminar	A partir do dia 02/07/2025
Prazo de Recursos contra o resultado preliminar	A partir do dia 02/07/2025
Resultado Final	A partir do dia 07/07/2025
Convocação	A critério da Administração



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

Início do Estágio	A critério da Administração
-------------------	-----------------------------

ANEXO II

Candidato (a) : _____

Data: ____/____/2024

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1. HISTÓRICO ESCOLAR		
60 a 69,9 – 05 pontos 70 a 79,9 – 10 pontos 80 a 89,9 – 15 pontos 90 a 100 – 20 pontos	20	
2. CURRÍCULO		
Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior. Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. Participação em monitorias, Projetos de Inovação, Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos	30	
3. ENTREVISTA		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	25	
Relação das atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15	
Interesse na área em questão	10	
TOTAL	100	



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

Avaliador (A): _____
Avaliador (B): _____
Avaliador (C): _____

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____,
inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Estágio no setor de _____,
do (a) _____ da Prefeitura Municipal de Deodápolis, venho
RECORRER, dentro dos prazos estipulados no presente Edital, da divulgação do resultado
preliminar, pelas razões abaixo
expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras estabelecidas no Edital relativas à
interposição de Recursos poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: ____ / ____ / ____



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

(Assinatura do Requerente)